

ANÁLISE DESCRITIVA E INTERPRETATIVA ACERCA DOS BLOCOS SEMÂNTICOS E POLIFONIA EM TWEETS DE TEMÁTICA POLÍTICA NO ANO DE 2023

III Encontro Nacional de Letras no Litoral Norte da Paraíba - ELLIN-PB, 3ª edição, de 08/05/2024 a 10/05/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-093-9

SANTOS; Allana Maria Pereira dos ¹, NASCIMENTO; Erivaldo Pereira do ²

RESUMO

ANÁLISE DESCRITIVA E INTERPRETATIVA ACERCA DOS BLOCOS SEMÂNTICOS E POLIFONIA EM TWEETS DE TEMÁTICA POLÍTICA NO ANO DE 2023

Allana Maria Pereira dos Santos UFPB/CNPq

allana201624@gmail.com

Erivaldo Pereira do Nascimento UFPB

erivaldo@ccae.ufpb.br

Introdução

Com o objetivo de analisar os fenômenos semântico-argumentativos e enunciativos no suporte Twitter/X, o presente trabalho expõe os resultados de uma pesquisa de iniciação científica, cujo intuito foi mapear e analisar blocos semânticos presentes em postagens de temática política através da rede social twitter, atualmente conhecida como "X". Nesse sentido, este trabalho trata-se de um recorte de uma investigação que identificou fenômenos polifônicos e blocos semânticos deles decorrentes em 30 postagens. Para este trabalho, em específico, o recorte do *corpus* da pesquisa será de duas postagens de temática política no ano de 2023.

O aporte teórico utilizado contou com a perspectiva da Teoria da Argumentação elaborada por Ducrot e colaboradores (1987; 1988), além dos estudos sobre Polifonia utilizados inicialmente por Bakhtin e ampliado por Ducrot (1987;1988), como também os estudos sobre os Blocos Semânticos propostos por Carel e Ducrot (2005).

No que se refere à metodologia, a investigação da pesquisa foi de natureza qualitativa, de cunho descritivo e, além disso, assumiu caráter interpretativista, pois analisou o funcionamento semântico-argumentativo e enunciativo das estruturas e fenômenos presentes nos *corpus*.

1 Fundamentação teórica

1.1 A Teoria da Argumentação na Língua de Oswald Ducrot e colaboradores

A Teoria da Argumentação na Língua (TAL), criada por Oswald Ducrot e alguns colaboradores, principalmente Jean Claude Anscombe (parceiro de pesquisa desde o princípio da teoria) e Marion Carel, que contribuiu especialmente com a Teoria dos Blocos Semânticos (fase atual da TAL), foram a base para os estudos deste artigo. A TAL defende que a argumentação está inscrita na própria estrutura da língua e encontra-se marcada, no discurso (materialização da língua), nas escolhas linguísticas que o locutor faz. Ela defende a língua como centro da argumentação, pois gera infinitas possibilidades de construções de enunciados pelo falante.

Os estudos sobre a TAL transitou por diversas fases, as quais evoluíram de acordo com os estudos e

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br

pensamentos de Anscombe e Ducrot (1994) e colaboradores. Bastos e Nascimento (2023) pontuam que o percurso teórico da TAL está fundamentada nos pressupostos estruturalistas, já que descreve a língua não como um recurso para se obter apenas informações, mas também como um meio de construir discursos.

A primeira fase da teoria foi o **descriptivismo radical**, ele segue os pressupostos mais clássicos e retóricos da língua, é uma fase referencialista e influenciada pelos estudos lógicos. Nessa fase inicial, a relação entre argumento A e conclusão C se justifica através dos fatos presentes na argumentação. Para Anscombe e Ducrot (1994), a língua e a argumentatividade nesta fase da teoria são vistas separadamente: a argumentação ainda estava presente nos fatos e a língua fornecia os operadores que apontavam como os fatos eram usados argumentativamente.

Todavia, os autores ajustam a primeira fase e criam o **descriptivismo pressuposicional**, que vai sofrer influência da filosofia da linguagem e considerar a existência de uma força ilocutória e de valor argumentativo na estrutura do enunciado produzido. Nessa fase, Anscombe e Ducrot (1994) passam a estudar a pressuposição (conteúdo posto e pressuposto na frase), indicando que apenas as informações presentes nos conteúdos postos são colocados em evidência, argumentativamente. Ducrot (1997, p. 77) pontua que “pressupor não é dizer o que o outro sabe ou que se pensa que ele sabe ou deveria saber, mas situar o diálogo na hipótese de que ele já soubesse”. Ou seja, o pressuposto é entendido como um implícito marcado linguisticamente, mas não orienta o discurso argumentativamente, uma vez que a orientação discursiva se dá sempre no nível do posto (explícito).

Na terceira fase, ou seja, **a argumentação como constituinte da significação**, Anscombe e Ducrot (1994) reformulam novamente alguns pontos das fases anteriores e propõem que a argumentação é intrínseca à língua e não nos fatos assinalados no conteúdo do enunciado, reconhecendo, então, os valores argumentativos da língua. Assim, a presença de um determinado enunciado (materialização de uma frase da língua) orienta o discurso em razão de determinadas conclusões (e impede outras). Nessa fase, os operadores argumentativos receberão a função de introduzir a argumentatividade na estrutura semântica das frases, que é transferida para os enunciados e, conseqüentemente, para o discurso.

A **argumentatividade radical**, última etapa da forma *standard*, os autores introduzem o conceito de *topos* (ou princípios gerais), são as crenças compartilhadas em um determinado discurso. E afirmam ainda que o conceito de significação de uma frase passa a ser um conjunto de *topoi*, cuja aplicação é autorizada pela frase no momento da enunciação. Ademais, decidir por enunciar uma frase ao invés de outra é selecionar certos conjuntos de *topoi* a frente de outros que se materializam ou são ativados no próprio enunciado (Bastos; Nascimento, 2023).

Além disso, a fase atual intitula-se **Teoria dos Blocos Semânticos**, criada por Carel e Ducrot, no final dos anos 90, teoria que vem sendo desenvolvida até o atual momento. Essa fase investiga o sentido como resultado de interdependência entre dois segmentos ligados por um determinado conector, formando então, um bloco semântico (Bastos; Nascimento, 2023). A TBS abandona a noção de inferência no discurso e estabelece uma interdependência semântica entre os segmentos argumentativos. Estabelece que os encadeamentos se dão através de duas relações semânticas (normativas e transgressivas), estruturada em *A portanto C* (no francês *A donc C*), pertencente ao dito normativo, e *A no entanto C* (no francês *A pourtant C*), referente ao dito transgressivo.

Ademais, por questões de espaço, não nos aprofundaremos nos tipos de Polifonia, apenas traremos sua definição geral. A **Teoria Polifônica da Enunciação** dispõe-se a estudar a polifonia presente nos mais diversos enunciados e discursos, além de identificar as diversas vozes presentes (implícitas ou explícitas) nos mais múltiplos textos. A concepção de polifonia nos estudos linguísticos foi utilizado inicialmente por Bakhtin e ampliado por Oswald Ducrot (1987;1988). Entretanto, Ducrot não define o conceito de polifonia, mas sim, propõe que a polifonia é constitutiva dos sentidos dos enunciados. Segundo Nascimento (2015, p. 342), “descrever os sentidos dos enunciados, e conseqüentemente do discurso, implica analisar os fenômenos polifônicos que os constituem”.

E, por fim, é de suma relevância mencionar brevemente os **operadores argumentativos** (fenômeno bastante presente nos *corpora* da pesquisa), termo esse, que no âmbito da semântica

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br

argumentativa, foi criado por Oswald Ducrot (1988). Os operadores têm como objetivo indicar a força argumentativa dos enunciados e orientá-los em um discurso em razão de determinadas conclusões em meio a uma conversação.

Outrossim, Ducrot (1988), para explicar o funcionamento de determinados operadores argumentativos, utiliza as noções básicas de: escala argumentativa. Com isso, “quando um ou dois enunciados se apresentam em gradação de força crescente no sentido de uma mesma conclusão” (Koch, 2010, p. 30). E classe argumentativa, isto é, a constituição de um conjunto de enunciados com igual força que podem servir de argumento para apontar uma mesma conclusão. Além de indicar a presença de argumentos mais fortes, em uma determinada escala argumentativa, ou sinalizar uma classe de argumentos, os operadores argumentativos podem assinalar outros efeitos de sentido.

1.2 A Teoria dos Blocos Semânticos

Segundo Gomes e Lebler (2021), essa teoria aprofunda e radicaliza as hipóteses da argumentação na língua (TAL). Nesse sentido, Ducrot (2005) ao avaliar a TBS pontua que ela possui como base os princípios saussurianos, isto é, a percepção de que o *significado* de uma expressão (E) está nas relações dela (E) com as outras existentes na língua.

A TBS defende que o sentido de uma entidade linguística não é constituído de coisas, fatos etc. De acordo com a teoria em questão, o sentido do enunciado (E) é descrito por encadeamentos argumentativos, o qual a entidade (E) evoca. Melhor dizendo, esses encadeamentos ligam duas proposições gramaticais por meio de um conector do tipo *portanto* - PT - em francês *DONC* (dito normativo) ou do tipo *no entanto* - NT - em francês *POURTANT* (dito transgressivo). Veja os exemplos a seguir retirados do livro “curso de semântica argumentativa” (2021):

1. O fogo se espalhava na parede, **portanto** Pedro chamou os bombeiros.
2. A estrada estava molhada, **por isso**, Pedro reduziu a velocidade.

Os exemplos utilizados acima são considerados encadeamentos normativos, assim, a partir do enunciado, Pedro foi prudente *diante do perigo*. Entretanto, observe os exemplos a seguir:

1. A pergunta era muito difícil, **apesar disso**, Pedro a respondeu rapidamente,
2. **Embora** o texto fosse difícil, Pedro o compreendeu rapidamente.

Nesses exemplos (3 e 4) observa-se a presença de encadeamentos transgressivos, pois, apesar de ter sido uma questão complexa, Pedro demonstrou inteligência e rapidez ao responder, ou seja, *diante da dificuldade*, Pedro demonstrou habilidade.

Ademais, a noção de *encadeamento* é uma ferramenta na qual o sentido do enunciado é representado. Contudo, é importante ressaltar que a TBS abandona a noção de inferência entre encadeamentos discursivos. Os blocos ocorreram de forma distinta, eles estabelecem a interdependência semântica entre os segmentos argumentativos, conforme foi observado nos exemplos anteriormente.

Após apresentar e exemplificar brevemente acerca dos encadeamentos argumentativos, falaremos agora em diante sobre os aspectos argumentativos da TBS (Teoria dos Blocos Semânticos). Para Gomes e Lebler (2021), a noção de encadeamento é uma ferramenta na qual o sentido do enunciado é representado e, a partir dela, é possível apresentar um segundo conceito da TBS, isto é, os aspectos argumentativos, os quais, segundo os autores, “é a significação das palavras, e não mais o sentido dos enunciados, que é descrita. Para tanto, partir-se-á de sua fórmula geral X CONECTOR Y e X CONECTOR’ Y.” (GOMES; LEBLER, p. 92. 2021). Em outras palavras, X e Y representam o que se observa nos mais diversos encadeamentos e os termos *CONECTOR* e *CONECTOR’*, respectivamente, representa o conector do tipo normativo e o de tipo transgressivo.

A partir dessa estrutura, são definidos os “aspectos esqueleto” do enunciado, ou seja, uma abstração concretizada por meio das próprias palavras, observe os exemplos (1) e (2), o esqueleto para representá-los é o de PERIGO DC PRECAUÇÃO e o esqueleto para os exemplos (3) e (4) é o

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br

DIFÍCIL PT COMPREENDE.

Para finalizar, é importante ressaltar o fato de a versão padrão da TBS defender que os aspectos da argumentação podem estar relacionados de maneiras internas e externas às palavras que eles significam. Ou seja:

Um aspecto argumentativo A pertence a argumentação externa de uma expressão E quando se cumprem as seguintes regras: (1) quando a expressão E exprime o aspecto A; (2) quando a expressão E intervém, material e semanticamente, em determinados encadeamentos que concretizam o aspecto A, quer nos primeiros, quer nos segundos segmentos. (Gomes; Lebler; p. 96. 2021)

Isto é, pode-se utilizar ainda o exemplo presente no livro referente ao fato de Pedro ser prudente nos exemplos (1) e (2), que exprime a argumentação externa PRUDENTE DC SEGURANÇA, isto é, segurança diz respeito à argumentação externa de prudente. Ou melhor, no interior da argumentação externa de uma entidade linguística, distinguem-se em sua argumentação externa à direita e sua argumentação externa à esquerda. (GOMES; LEBLER; p. 96). Ou seja, PRUDENTE DC SEGURANÇA e PRUDENTE PT NEG-SEGURANÇA pertencem à argumentação externa à direita de prudente, pois, os encadeamentos argumentativos “Pedro será prudente portanto não sofrerá acidente” e “Ainda que seja prudente, Pedro sofrerá acidente” desenvolvem-se à direita de prudente. No caso inverso, RESPONSÁVEL DC PRUDENTE e NEG-RESPONSÁVEL PT PRUDENTE pertencem à argumentação externa à esquerda de prudente.

Além disso, define-se argumentação interna (AI) o aspecto ao qual pertencem os encadeamentos que parafraseiam o emprego da entidade (E), ou melhor, é através dos aspectos argumentativos que o meio pela qual a significação dos termos são definidas. Observe os exemplos (1) e (2), neles se encontra no esqueleto PERIGO DC PRECAUÇÃO, pois, Pedro viu o perigo e logo tomou precauções, esse encadeamento da palavra prudente não aparece, logo, se torna uma argumentação interna do enunciado.

E por fim, é importante ressaltar que segundo Gomes e Lebler (2021), a argumentação interna (AI) de uma palavra, porta um aspecto cujo sentido advém da interdependência semântica entre os segmentos constitutivos.

2 Análise do *corpus*: Resultados e discussão

Como mencionamos anteriormente, a investigação conduzida adotou uma abordagem qualitativa e descritiva. Analisamos 30 textos de *Tweets* para identificar os blocos semânticos acionados por vários fenômenos polifônicos e, se houver, operadores argumentativos. A seguir, apresentamos a análise descritivo-interpretativista de dois textos, para demonstrar o desenvolvimento desse processo de investigação.

4.2 Da análise e interpretação dos dados

Figura 01 - tweet 02: temática indicação ministro para o STF²

¹ UFPB, allana201624@gmail.com
² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br



Lucas Pavanato  @lucaspavanato · 1h



Vamos expor todos os senadores que votarem a favor de Dino para o STF.

Um **comunista** ocupar a posição mais alta na justiça brasileira é um escárnio.

Em um país cristão, um ministro do STF que professa uma ideologia anti-religiosa?

Não parem de pressionar os senadores!



232



434



1.9K



19K



Fonte: Twitter/X

TTs: comunista - Publicado em 13 de dezembro de 2023 - por: @lucaspavanato

Para explicarmos a figura 12, primeiro teremos que trazer aqui a definição de comunista. Segundo o professor de história Daniel Silva (2024):

O comunismo é uma ideologia que propõe a construção de uma sociedade alternativa por meio da derrubada do capitalismo. Essa nova sociedade seria baseada na ideia de igualdade, sendo caracterizada pela ausência de Estado, classes sociais e propriedade privada e na qual todos teriam acesso ao trabalho e à riqueza produzida. (2024, n.p)

Ademais, o movimento comunista é parte do socialismo científico, ideologia estabelecida com base no trabalho dos filósofos e sociólogos Karl Marx e Friedrich Engels, conhecidos pelo livro *Manifesto Comunista*. Nesse sentido, L1 traz o seu descontentamento com a indicação do atual Ministro do STF, alegando que é uma zombaria a um país cristão, alguém que propaga uma ideologia antirreligiosa. Entretanto, é importante frisar, apesar de ser um país predominantemente cristão, o fato do Brasil possuir um Estado Laico, ou seja, não se associa a nenhuma religião, sendo livre a escolha desta por parte dos cidadãos. Dessa forma, pontuamos os seguintes pontos de vista (enunciadores), identificados a partir do texto:

E1: O Brasil é um país cristão

E2: O Brasil é um Estado Laico

E3: O comunismo é antirreligioso

E4: Flávio Dino é comunista, portanto não deve ser ministro do STF

No que se refere aos enunciadores E1 e E3, o posicionamento do locutor é de assimilação, ou seja, é o que ele deixa explicitado e aprova em seu discurso. Já no que diz respeito à E4, o posicionamento do L1 é de rechaço, visto que, em seu ponto de vista, Dino ser ministro do STF é uma chacota para a política do Brasil. E, por fim, o E2 é o ponto de vista o qual o locutor principal desconsidera em seu discurso, pois, em seu ponto de vista, o Brasil é um Estado cristão, mas em tese o Brasil é um país laico.

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br

Com base nesses enunciadores, mapearam-se os seguintes blocos semânticos:

Bloco¹:

justiça *DONC* cristianismo

neg- justiça *DONC* neg- cristianismo

justiça *POURTANT* neg- cristianismo

neg- justiça *POURTANT* cristianismo

A afirmação de que Dino é comunista e anti-cristão materializa, entre os aspectos presentes no bloco¹, o terceiro aspecto: justiça *POURTANT* neg- cristianismo, representando uma transgressão argumentativa, que se constitui em uma argumentação externa, visto que no sentido da palavra “justiça” (neste contexto), não temos a noção de cristianismo. Entretanto, o que L1 ressalta é justamente a justiça (em um país cristão) eleger um ministro não cristão.

Bloco²:

cristianismo *DONC* anticomunista

neg- cristianismo *DONC* neg- anticomunista

cristianismo *POURTANT* neg- anticomunista

neg- cristianismo *POURTANT* anticomunista

Nesta mesma postagem, mapeamos mais um bloco semântico, e o aspecto que foi ativado ao dizer que o Brasil é uma nação cristã e Dino um comunista é o terceiro: cristianismo (nação cristã) *POURTANT* neg- anticomunista (comunista). Nesse sentido, pode-se entender que essa argumentação é externa, pois no sentido de cristão/cristianismo não temos uma noção de comunismo/não comunismo, visto que o comunismo é uma ideologia política e econômica, enquanto o cristianismo é uma religião baseada nos ensinamentos de Jesus Cristo. Dessa forma, o discurso proferido por L1 associa o sentido de nação cristã a filosofias políticas e sabemos que ambas as ideologias não são intrínsecas.

Figura 02 - tweet 05: Temática relacionada a uma possível prisão de Bolsonaro¹

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br



Fonte: Twitter/X

TTs: Bolsonaro na cadeia - Publicado em 27 de novembro de 2023 - por @Cesarcalejon

O contexto desta postagem (figura 15) é o fato de L1 se indagar o porquê de Bolsonaro ainda não ter sido preso. Em sua perspectiva, só o fato de Bolsonaro ficar inelegível não é suficiente para a segurança do país, já que, segundo o locutor principal, Jair Bolsonaro pode atentar contra a democracia brasileira. Atualmente, o ex-presidente do Brasil, além de ficar inelegível para as próximas eleições, é acusado e investigado por tentativa de golpe de Estado, venda ilegal de joias, atos antidemocráticos, ataques ao processo eleitoral e disseminação de desinformação (fake news ou notícias falsas) durante a pandemia da Covid 19. No presente momento, ou seja, no ano de 2024, há também inquérito policial sobre a aparente ligação em um esquema de fraude em seus registros de vacinação e de seus parentes contra a Covid 19.

Dessa maneira, os pontos de vista (enunciadores) mapeados na figura 15 foram:

- E1: Bolsonaro é um criminoso
- E2: Bolsonaro é um perigo a democracia brasileira
- E3: Bolsonaro precisa ser detido
- E4: A prisão de Bolsonaro é necessária

Com relação a esses quatro enunciadores, o posicionamento de L1 é de assimilação, porque ele apresenta e assume os pontos de vista segundo os quais Bolsonaro é uma ameaça para a nação brasileira. E, por esse motivo, precisa ser preso.

Considerando essas afirmações, mapeamos o seguinte bloco semântico:

Bloco¹:

¹ UFPB, allana201624@gmail.com
² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br

Bolsonaro livre *DONC* perigo

neg- Bolsonaro livre *DONC* neg- perigo

Bolsonaro livre *POURTANT* neg- perigo

neg- Bolsonaro livre *POURTANT* perigo

No que se refere a esse bloco, o aspecto que prevalece é o primeiro: Bolsonaro livre *DONC* perigo, do tipo normativo, constituído em uma argumentação externa. Uma vez que não está presente a noção de perigo na liberdade de Bolsonaro para todos os cidadãos brasileiros.

Além do bloco acima, mapeamos um segundo:

Bloco²:

inelegibilidade *DONC* suficiente

neg- inelegibilidade *DONC* neg- suficiente

inelegibilidade *POURTANT* neg- suficiente

neg- inelegibilidade *POURTANT* suficiente

Nesse bloco, o aspecto que prevalece é o do tipo transgressivo: inelegibilidade *POURTANT* neg-suficiente. Pois L1 deixa claro em seu texto que só “a inelegibilidade não basta”, constituído em uma argumentação externa. A inelegibilidade para alguns brasileiros pode ser suficiente para punir o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro ou impedi-lo de agir contra o sistema político, entretanto, para o locutor principal, a prisão também se faz necessária, tendo em vista que Bolsonaro ainda é um risco para o Brasil.

Considerações Finais

O presente trabalho, que se propôs a descrever e analisar o funcionamento semântico-argumentativo e enunciativo dos Blocos Semânticos e Polifonia Enunciativa presentes em *tweets* de temática política, proporcionou uma compreensão aprofundada sobre como a argumentação é construída através desses elementos.

A investigação revelou a presença constante de fenômenos polifônicos, em especial a polifonia de enunciadores e blocos semânticos nos *tweets* analisados, ressaltando as estratégias argumentativas empregadas pelos usuários do *Twitter/X* para expressar suas opiniões. Foi possível mapear os diversos efeitos de sentido gerados pela Polifonia Enunciativa e pelos Blocos Semânticos catalogados nos enunciados dos *tweets*, tais quais: assimilação, conclusão e rechaço, dentre outros.

Em relação aos fenômenos polifônicos, foi possível identificar e analisar a Polifonia de Enunciadores. Ela se fez presente não somente nos *tweets* analisados acima, mas em todo o *corpus* da pesquisa. Esse fenômeno polifônico desempenhou um papel fundamental na identificação e compreensão dos diversos tipos de argumentos presentes nos enunciados, uma vez que evidencia múltiplos pontos de vista por meio da utilização de enunciadores diferentes, destacando as vozes distintas que contribuem para o diálogo.

Quanto aos blocos semânticos, eles revelaram uma variedade de temas significativos presentes nos *tweets* analisados. Esses blocos não apenas expuseram os assuntos mais relevantes, mas também trouxeram à tona as principais polêmicas debatidas durante o processo eleitoral. Entre os temas identificados no *corpus* analisado em toda a pesquisa (30 *tweets*) destacaram-se questões como:

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@ccae.ufpb.br

religião, desmatamento, inação, militância, e também, temas sobre criminalidade, atentado à democracia brasileira, imparcialidade, saúde e etc.

Vale destacar a relevância dessa pesquisa para o campo da semântica argumentativa, ao examinar a forma como o suporte *Twitter/X* é moldado pela presença de elementos argumentativos e enunciativos, contribuindo para uma análise mais profunda dos gêneros textuais que emergem dessa rede social.

Referências

ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. **La argumentación en la lengua**. Tradução: Julia Sevilha e Martha Tordesillas. Madrid: Editora Gredos, 1994.

AVELINO, F. J. S.; NASCIMENTO, E. P. D. **Teoria da Argumentação na Língua**. Diálogo com Oswald Ducrot. IN: HELENO, Edilane do Amaral... [et al.]. *A Pesquisa na Universidade Necessária*. 1ª Edição. João Pessoa: Editora UFPB, 2021 p. 100-111.

BASTOS, A. C. D. V.; NASCIMENTO, E. P. D. **A contribuição da teoria da argumentação na língua, de Oswald Ducrot e colaboradores, para os estudos da argumentação**. In: PIRIS, E. L; GRÁCIO, R. L. 2023.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. **La semántica argumentativa: una introducción a la teoría de los bloques semánticos**. Buenos Aires: Colihue, 2005.

CAREL, Marion. **L'Entrelacement argumentatif. Lexique, discours et blocs sémantiques**. Paris: Éditions Honoré Champion, 2011.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito: revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães**. Campinas: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. **polifonía y Argumentación: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso**. Cali: Universidad del Valle, 1988.

GOMES, L.; LEBLER, C. D. C. Os conceitos de aspecto (normativo e transgressivo) e de argumentação (interna e externa). *In*: BERRE, Louise; CAREL, Marion; DENUC, Corentin; MACHADO, Julio Cesar (org.). **Curso de semântica argumentativa**. 1. ed. São Paulo: Pedro e João Editores, 2021. p. 89-103.

KOCH, I. G. V. **A inter-ação pela linguagem**. 10ª edição. São Paulo: Contexto, 2010.

NASCIMENTO, E. P. D. **A polifonia nos gêneros acadêmicos e formulaicos: a construção de sentidos a partir da evocação da palavra alheia**. In: *Letras de Hoje*, Porto Alegre, V. 50, N. 3, p. 342 – 351. jul – set./2015.

SANTOS, Allana Maria Pereira dos. **Argumentatividade em tweets de temática política: Polifonia Enunciativa e Blocos Semânticos**. Monografia (Licenciatura em Letras - Língua

¹ UFPB, allana201624@gmail.com

² UFPB, erivaldo@cdae.ufpb.br

PALAVRAS-CHAVE: Twitter/X, Blocos Semânticos, Polifonia, Argumentatividade